



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
<b>EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA</b>	<b>FROTA: 01</b>
<b>LINHA Nº: 03.285-00 - Goiânia / Catalão (via Bela Vista de Goiás, São Miguel do Passa Quatro e Orizona)</b>	<b>EXTENSÃO: 298 km</b>
<b>CARACTERÍSTICA: Convencional</b>	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Bela Vista de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Orizona, Pires do Rio, Urutai, Ipameri e Catalão	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Pires do Rio	
<b>HORÁRIO DE PARTIDA DE GOIÂNIA</b> Diariamente: 12h30 e 17h	
<b>HORÁRIO DE PARTIDA DE CATALÃO</b> Diariamente: 5h e 10h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada pelo <b>Termo de Autorização nº 285/2025</b> , de 29/08/25 , processo nº <b>202500029003519</b> III) Quadro de horários autorizado pelo <b>Despacho nº 1510/2025-GET</b> , de 15/10/25, processo nº <b>202500029004255</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 15/10/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 15/10/2025, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 15/10/2025, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81118456** e o código CRC **39A40F01**.

